



Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Comarca de Dois Vizinhos

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA OU REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÃO REAL OU PESSOAL REIPERSECUTÓRIA

Lista mínima de documentos:

- Requerimento escrito da parte exequente com reconhecimento de firma e indicação do número da matrícula em que pretende seja efetuada a averbação premonitória ou registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória (PJ: Cópias autenticadas do contrato social, certidão simplificada da Junta Comercial, indicação do representante legal/procuração, etc);
- Certidão explicativa do ajuizamento da execução/cumprimento de sentença ou de citação de ação real ou pessoal reipersecutória com identificação das partes e valor da causa;
- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus quitada (salvo eventual imunidade/isenção).

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).

46.3536-5142

atendimento@ridv.com.br

Oficial titular: André Luiz Bianchi

Av. Prof. Dedi B. Montagner, 120 - Centro
85660-000 - Dois Vizinhos - PR